

## **INDICAÇÃO Nº 124/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando **providências no sentido melhorar a sinalização antes das lombadas e das canaletas construídas em nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os pedidos para a construção de lombadas, com vistas a inibir a velocidade dos veículos em determinadas vias públicas, bem como para a construção de canaletas para facilitar o escoamento das águas, são constantes por parte da população, que convive diretamente com os transtornos causados pela falta destes serviços.

Neste contexto assistimos a construção de várias lombadas em pontos estratégicos para controlar o trânsito e evitar acidentes; todavia, a falta de sinalização adequada tem permitido que alguns condutores de veículos não identifiquem a existência das lombadas e passem por elas em velocidade alta, o que tem causado danos nos veículos. Da mesma forma as canaletas, por não contar com a devida sinalização e muitas delas serem profundas, os motoristas têm reclamado dessa questão. Entendo que tais serviços devem contar com a sinalização adequada, cujas placas devem ser colocadas bem antes, a fim de chamar a atenção dos motoristas para a existência dos obstáculos e diminuir a velocidade dos veículos.

Assim, espero que Vossa Excelência determine ao órgão competente a sinalização adequada das lombadas e canaletas, de maneira a evitar acidentes e danos nos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**